



Perguntas frequentes



✓ **O que é o PROGRAMA BOLSA-QUALIFICAÇÃO CULTURAL PARA TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA NO ESTADO DO PARANÁ?**

Programa de oferta de cursos de qualificação e concessão de bolsas para até 12.000 (doze mil) trabalhadores e trabalhadoras da Cultura residentes no Estado do Paraná.

✓ **Período de inscrições?**

No período de 00h00min do dia 15 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2021.

✓ **Quem pode participar?**

Trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural com idade mínima de 18 anos, no momento de inscrição, com comprovada atuação na área de no mínimo, 02 (dois) anos e que residam no estado do Paraná.

✓ **Quem NÃO pode participar (vedações)?!**

- Trabalhadores e trabalhadoras da Cultura que sejam membros ou suplentes do Conselho Estadual de Cultura do Paraná;
- Trabalhadores e trabalhadoras da Cultura que sejam empregados em entidades que mantenham contrato de gestão com a SECC;
- Trabalhadores e trabalhadoras da Cultura que sejam membros ou suplentes das seguintes instituições: Associação de Amigos do Museu Oscar Niemeyer, E-Paraná Comunicação, Palco Paraná, Rede Paraná Educativa;
- Trabalhadores e trabalhadoras da Cultura que sejam servidores públicos em qualquer esfera, federal, estadual e municipal.
- Participantes dos cursos na condição de facilitadores ou Agentes de Referência Municipal de Cultura.
- A participação em mais de uma edição do curso e/ou em mais de 01 (um) segmento do Setor Cultural.
- A participação de mais de 01 (membro) da família em qualquer edição do Programa Bolsa- Qualificação.

✓ **Quais são os documentos exigidos para participar do Programa?**

- Link de acesso à registros fotográficos, que evidenciem, no mínimo, 02 (dois) anos de atividades e trabalhos realizados pelo profissional; ou
- Carteira de trabalho profissional; ou

- Declaração de entidades de classe do setor cultural, tais como: Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Paraná - SATED/PR, Associação de Vídeo e Cinema do Paraná - AVEC, Associação Profissional dos Artistas Plásticos do Paraná - APAP, Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná – SIAPAR, entre outras, desde que legalmente constituída como representantes do setor cultural; ou
- Declaração de dirigente público municipal da Cultura, informando que é trabalhador ou trabalhadora da Cultura.
- Residência no Estado do Paraná, mediante comprovante de endereço ou Autodeclaração de Residência (Anexo III do edital) ou de Co-Residência (Anexo IV do edital).
- Declaração de Não-Impedimento de Participação ao Edital de Chamamento Público do Programa Bolsa-Qualificação, onde o participante declara estar apto à seleção (Anexo V do edital).

✓ **Como estão divididas as 12 mil vagas?**

Estão divididas entre as 08 (oito) Macrorregiões Histórico-Culturais do Paraná (Decreto Estadual nº 6.161/2012), com base na proporção da população de cada município, projetada pelo IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social no ano de 2021.

MACRORREGIÃO	NÚMERO DE VAGAS
Macrorregião Centro-Sul	790
Macrorregião de Curitiba	3.784
Macrorregião do Litoral	315
Macrorregião dos Campos Gerais	1.007
Macrorregião Nordeste	2.048
Macrorregião Noroeste	1.968
Macrorregião Oeste	1.425
Macrorregião Sudoeste	663
TOTAL	12.000

*As divisões por cidades você encontra no Anexo II do edital.

✓ **Vagas remanescentes?**

A distribuição de vagas remanescentes obedecerá aos seguintes critérios:

- será realizada entre os municípios da própria macrorregião em igual proporção àqueles que tiverem demanda reprimida de interessados nos cursos.
- havendo ainda vagas remanescentes, as vagas serão somadas e redistribuídas em igual proporção entre todos os municípios que ainda tiverem demanda reprimida.

Posso me inscrever em mais de um segmento do setor cultural?!

Não. Você deverá escolher no ato da inscrição um dos setores: Artes Visuais/ Audiovisual/ Circo/ Dança/ Literatura, Livro e Leitura/ Música/ Ópera/ Povos, Comunidades Tradicionais e Culturas Populares/ Teatro/ Técnicos que atuam na cadeia produtiva da cultura.

✓ **Critério de desempate?**

Será utilizado o critério de **maior idade**, para o desempate nos casos em que houver mais interessados do que as vagas disponíveis.

✓ **Homologação das inscrições?**

A partir do dia 07 de outubro de 2021.

✓ **Data de início do curso?**

Dia 19 de outubro de 2021.

✓ **O que devo fazer depois da inscrição homologada?**

Você deve aguardar as orientações de acesso ao curso que serão encaminhadas via e-mail até dia 18 de outubro.

Não esqueça de observar sua caixa de SPAM.

✓ **Quanto ao pagamento das bolsas qualificação?**

- O pagamento das bolsas será realizado ao fim de cada módulo, em três parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) por bolsista.
- O pagamento das bolsas está condicionado ao bom desempenho no curso, ou seja, para receber a bolsa referente ao módulo concluído é preciso que o participante seja aprovado e receba o seu certificado de conclusão do módulo.
- O pagamento ocorrerá via transferência bancária em conta **própria** do beneficiário (cursista), **não sendo permitida em qualquer hipótese** conta de terceiros para o pagamento de bolsas.
- É de responsabilidade do cursista, no ato da inscrição, o correto preenchimento dos dados bancários.

✓ **Tenho dúvidas, quem eu devo procurar?**

Você pode procurar os agentes de Referência do seu Município na Prefeitura de sua cidade.

Ou entrar em contato:



bolsaqualificacao@ead.uepg.br



WhatsApp

42 9 9993-8626